



Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 27/04/10
Quinto

PROTOCOLO

Protoc. n.º 199, Liv. 21 Fls. 75, em 27/04/10

Horas: 20:30

Quinto

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
145/2010

AUTOR: Vereadora Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB – 1ª Secretária

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicitando a criação de o Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de abril de 2010.

Mirian S. Lacerda
Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereadora – PTB
1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na condição de pessoa pública e comprometida com o bem estar de todos, é nosso dever buscar soluções para atender as necessidades básicas da população.

Como é o caso de muitas crianças e adolescentes que necessitam de um espaço adequado para aprendizagem, prática esportiva e de muitas outras atividades recreativas, capazes de moldar não somente o físico, mas o intelectual e o caráter das pessoas.

Acreditamos que com isso, estaremos formando pessoas com personalidade, para que sejam obrigados a puni-los num futuro bem próximo.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do nosso Prefeito e da ilustre Secretária, no atendimento desse nosso pedido.


Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Vereadora – PTB

1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Sa